



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

LEI Nº 598/2002

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Exercício, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), destinado a atender despesas com aquisição de veículo para o Gabinete da Prefeita.


02 - PODER EXECUTIVO
01 - GABINETE DA PREFEITA
04 - ADMINISTRAÇÃO
04122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
04.122.0006 - Supervisão e Coordenação Superior
04.122.006.040 - Aquisição Viatura para Gabinete
4.4.90.52.00.0000.501 - Equipamento e Material Permanente.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - O recurso para atendimento ao encargo estabelecido pelo disposto no artigo 1º desta Lei, decorrerá do excesso de arrecadação da receita prevista para 2002, conforme desdobramento seguinte:

172101.02.00 - Cota parte do Fundo Participação dos Municípios.....R\$ 35.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos catorze dias do mês de novembro do ano dois mil e dois.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8333
Data, 15/11/02
S.

© FUNCIONÁRIO

IPORÃ NOVOS TEMPOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DEMONSTRATIVO DE PROBABILIDADE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PARA 2002.

1 – Arrecadação 1º período 2001 Janeiro/Setembro	6.529.510,16
2 – Arrecadação 2º período 2001 Outubro/Dezembro	2.993.374,85
3 – Arrecadação 1º período 2002 Janeiro/Setembro	7.948.029,24
4 – Arrecadação 2º período 2002 Outubro/Dezembro	X
$\frac{1^\circ \text{ período } 2002 = 7.948.029,24}{1^\circ \text{ período } 2001 = 6.529.510,16} =$	121% - 100 = 21%
$\frac{2^\circ \text{ período } 2001 = 2.993.374,85 \times 121\%}{1^\circ \text{ período } 2002 =}$	3.621.983,57 7.948.029,24
Arrecadação provável 2002	11.570.012,81
Orçado para 2002	10.735.350,00
Excesso provável	834.662,81
Crédito Adicional Proj. de Lei nº 053/2002	35.000,00
Saldo a utilizar	799.662,81